**PROPOSIÇÕES 04 – Vereador Eder Eduardo M. Ciceri**

 INDICAÇÃO – 001/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, nos termos regimentais após ouvido o plenário, que seja feita a inclusão da disciplina "EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO" como componente curricular na grade de ensino das escolas da rede municipal, e se necessário formalizando parcerias com os Centros de Formação de Condutores e a Brigada Militar.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

O trânsito é parte integrante da vida urbana e rural, impactando diretamente a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população. No entanto, os índices de acidentes e infrações evidenciam a necessidade de uma educação que promova comportamentos responsáveis e cidadãos conscientes desde cedo.

A inclusão da Educação no Trânsito como matéria obrigatória pode proporcionar aos estudantes uma compreensão das regras e boas práticas de convivência no trânsito, além de incentivá-los a atuarem como multiplicadores dessas ideias em suas famílias e comunidades.

Ao conscientizar as novas gerações, estaremos contribuindo para a redução de acidentes, a preservação de vidas e a promoção de um trânsito mais humanizado em nosso município.

Por todo o exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para a presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 06 de janeiro de 2025.